



Indicação Nº 9077/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de serviço de tapa-buracos na Rua das Cerejas, na altura do nº 34, Bairro Jardim Vitápolis, devido às más condições da via.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria técnica e execute os serviços de tapa-buracos na Rua das Cerejas, na altura do nº 34, Bairro Jardim Vitápolis.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviço de tapa-buracos na Rua das Cerejas, na altura do nº 34, Bairro Jardim Vitápolis.

Segundo relatos dos moradores, o pavimento da via apresenta buracos e irregularidades que comprometem as condições de tráfego, aumentando o risco de acidentes e

Indicação Nº 9077/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18195/2026 - 30/07/2026 17:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3M95-ZWU1-PYMT-K3N8





ocasionando transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Além disso, as más condições da via podem causar danos aos veículos e dificultar a mobilidade urbana, especialmente durante os períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos pela água, elevando os riscos de acidentes.

A realização do serviço de tapa-buracos contribuirá para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e promova os reparos necessários com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 9077/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18195/2026 - 30/07/2026 17:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3M95-ZWU1-PYMT-K3N8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Página: 4

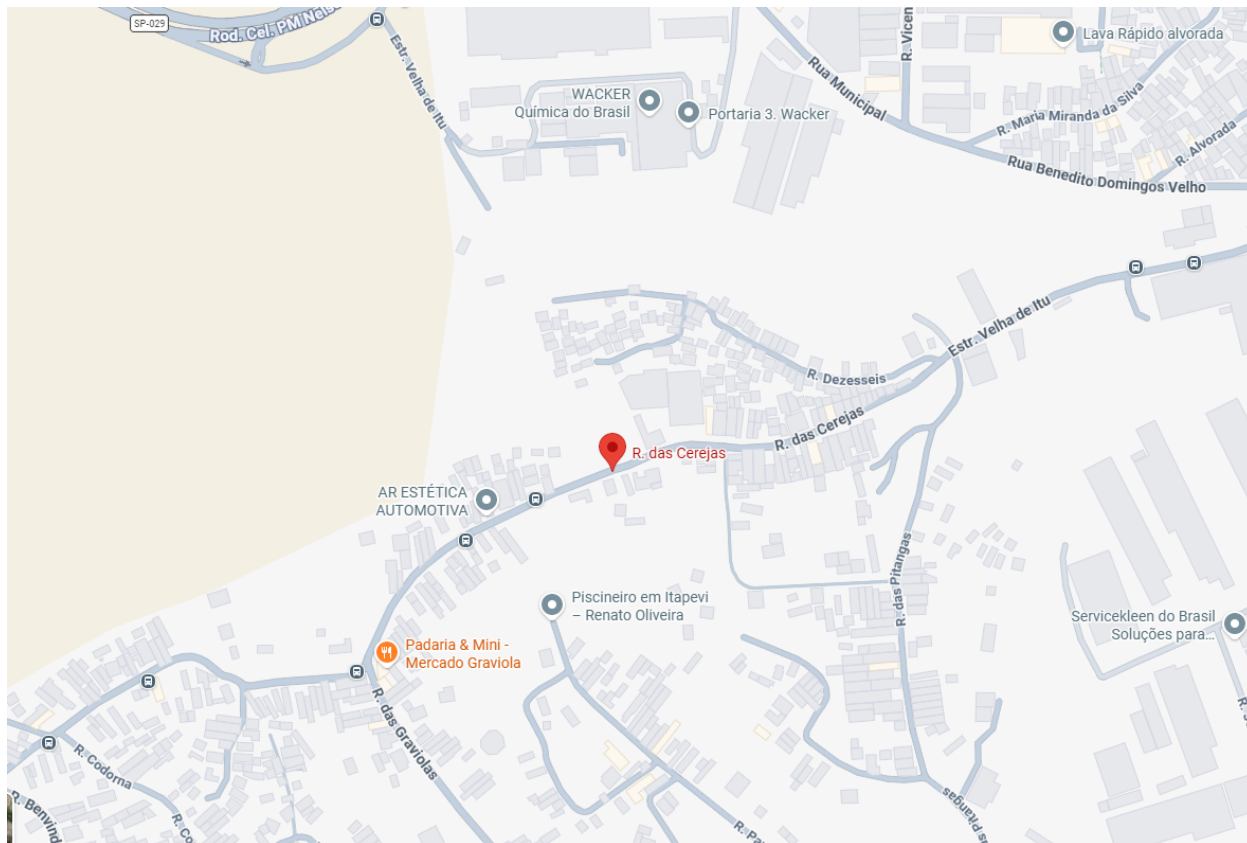


Indicação Nº 9077/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18195/2026 - 30/07/2026 17:08 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 3M95-ZWU1-PYMT-K3N8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Página: 5



Indicação Nº 9077/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18195/2026 - 30/07/2026 17:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3M95-ZWU1-PYMT-K3N8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M95ZWU1PYMTK3N8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3M95-ZWU1-PYMT-K3N8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2026.

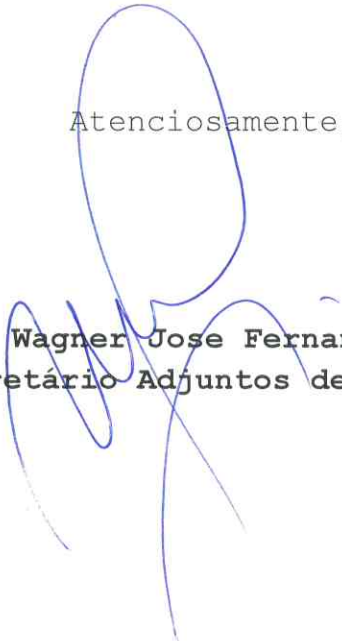
Ofício S.G. N° 8402/2026

Exmo. Sr. Vereador;

Informo a Vossa Excelência que será encaminhado resposta única desta solicitação através da indicação 8083/2026 (proc. 83682/2026).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjuntos de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi